

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 2705/2015 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2014/2015, à servidora ÍRIS DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva do CEDCA, matrícula nº. 3224805/1, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de dezembro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 914975**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA  
PORTARIA Nº 2694/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015; Considerando o Processo nº. 2015/550780 e apresentação do Laudo Médico nº 175000A/1.

R E S O L V E:

CONCEDER readaptação funcional provisória a servidora Risete Maria Alves Torres, matrícula nº 57195176/1, ocupante do cargo de Monitor, com lotação na DAS no período de 11/12/2015 a 09/12/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 23 de dezembro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 914978**

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO****PORTARIA Nº 2701/2015 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Processo nº 2015/553450

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 04 de janeiro de 2016, a PORTARIA Nº 0167/2015/SEASTER de 12/02/2015 que cedeu a servidora ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO RAIOL, matrícula nº 54189976/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para o órgão de destino.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de dezembro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº 2700/2015 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Processo nº 2015/553456

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 04 de janeiro de 2016, a PORTARIA Nº. 0159/2015/SEASTER de 12/02/2015 que cedeu a servidora MARIA REGINA DE SOUZA, matrícula nº 54190716/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para o órgão de destino.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de dezembro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 914979**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 1425 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do PAD nº. 017/2015 - Processo nº. 034/2015 para arquivamento do Processo, conforme Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 - RJU

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 1019/2015 - GP de 24 de agosto de 2015, publicada no DOE 32.958 de 26 de agosto de 2015, tendo em vista a ausência de provas ou materialidade delitiva e autoria que possam ser apontados como transgressão disciplinar. A teor do previsto no Art. 201 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**Protocolo 914675**

**PORTARIA Nº. 1426 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do PAD nº. 024/2015 - Processo nº. 012/2015 para arquivamento do Processo, conforme Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 - RJ.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 1141/2015 - GP de 30 de setembro de 2015, publicada no DOE 32.990 de 30 de setembro de 2015, por ausência de provas que eliminem a autoria da possível omissão nas revistas.. O teor do previsto no Art. 201 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**Protocolo 914677**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 001/16 DE 04 DE JANEIRO 2016**

Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula: 54180733/2, lotação: ASPAD, correspondente ao período aquisitivo 14/09/2014 à 13/09/2015, para serem gozadas no período de 11/01/2016 a 09/02/2016.

Ordenador Responsável: Simão Pedro Martins Bastos

**Protocolo 914749**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº.07/2015.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e o socioeducando WENDERSON DOS SANTOS DA SILVA, resolvem assinar o Termo de Compromisso nº.07/2015; Ratificando a inserção do socioeducando ao Convenio nº. 002/2010 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº. 8.069/90. Art. 63

Período: 09 de dezembro de 2015 a 08 de dezembro de 2016.

Valor da bolsa estágio mensal: R\$ 471,32

Simão Bastos / Presidente da FASEPA

**Protocolo 914835**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA****5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
Nº.01/2013 FASEPA/SEDOP**

PARTES: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

OBJETO: Prorrogação da Cláusula Primeira do 3º termo aditivo ao termo de cooperação original, que trata da vigência do instrumento.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016

Responsáveis: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/FASEPA

NOÊMIA DE SOUSA JACOB/SEDOP

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA****5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
Nº.07/2013 FASEPA/SEDOP**

PARTES: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

OBJETO: Prorrogação da Cláusula Primeira do 3º termo aditivo ao termo de cooperação original, que trata da vigência do instrumento.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015 a 30/12/2016

Responsáveis: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/FASEPA

NOÊMIA DE SOUSA JACOB/SEDOP

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA****5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
Nº.09/2013 FASEPA/SEDOP**

PARTES: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

OBJETO: Prorrogação da Cláusula Primeira do 3º termo aditivo ao termo de cooperação original, que trata da vigência do instrumento.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015 a 30/12/2016

Responsáveis: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/FASEPA

NOÊMIA DE SOUSA JACOB/SEDOP

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA****3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
Nº.10/2013 FASEPA/SEDOP**

PARTES: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

OBJETO: Prorrogação da Cláusula Primeira do 1º termo aditivo ao termo de cooperação original, que trata da vigência do instrumento.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016

Responsáveis: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/FASEPA

NOÊMIA DE SOUSA JACOB/SEDOP

**Protocolo 914778**